



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2021

Referenda o ato da Corregedoria que designa Juizes Substitutos para responderem remota e cumulativamente, pelas titularidades das Varas do Trabalho de Boa Vista/RR e do interior do Amazonas, sem prejuízo de suas atribuições nas Varas do Trabalho de Manaus de lotação.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thome, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos Conjuntos 1 a 4/2021/SGP/SCR, que dispõem sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do E. TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e da calamidade na saúde, pública e privada, nos estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2 VTBV, no período de 14-5 a 2-6-2021, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz Titular da VT de Lábrea-AM, em face da remoção da Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França para a Titularidade da 9ª VTM;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da VT de Manacapuru-AM, no período de 3 a 22-5-2021, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da VT de Presidente Figueiredo-AM, no período de 3-3 a 17-8-2021, para exercer a Presidência da AMATRA XI;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz Titular da VT de Tefé-AM, em face da remoção do Juiz do Trabalho Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro para a Titularidade da VT de Parintins-AM;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Secretaria do Tribunal Pleno
 Resolução Administrativa nº 123/2021

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando nas referidas Varas a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT11 DP-3176/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 31/2021/SCR) que designa para responderem remota e cumulativamente, pelas titularidades das Varas do Trabalho de Boa Vista/RR e do interior do Amazonas, sem prejuízo de suas atribuições nas Varas do Trabalho de Manaus de lotação, os seguintes Juízes Substitutos nos referidos períodos:

I - CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, pela titularidade da VT de Lábrea, no período de 1º a 31-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª VTM;

II - JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, pela titularidade da VT de Presidente Figueiredo, no período de 1º a 31-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª VTM;

III - ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, pela titularidade da VT de Tefé, nos períodos de 1º a 19-5 e de 21 a 31-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª VTM;

IV - ALEXANDRO SILVA ALVES, pela titularidade da 2ª VTBV, no período de 19-5 a 2-6-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª VTM;

V - ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, pela titularidade da VT de Manacapuru, no período de 3 a 5-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 14ª VTM;

VI - TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, pela titularidade da VT de Manacapuru, no período de 6 a 22-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 17ª VTM;

VII - VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 14 a 18-5-2021, e pela titularidade da VT de Tefé, no dia 20-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª VTM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de maio de 2021

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
 Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
 no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 123/2021 foi publicada no DEJT 3218/2021, de 7-5-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, páginas 7/8.

Manaus, 10 de maio de 2021

Assinado Eletronicamente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA